



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

## **RESOLUÇÃO NÚMERO 433**

De 16 de maio de 2017

**Iniciativa: VEREADOR ELIAS CHEDIEK**

Cria Comissão Especial de Estudos - CEE destinada a estudar alternativas para o aterro sanitário, em nosso município e dá outras providências.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 16 de maio de 2017, promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Nos termos do artigo 114, do Regimento Interno, fica constituída Comissão Especial de Estudos - CEE, composta por 03 vereadores, para que se estude alternativas para o aterro sanitário em nosso município.

Parágrafo único. Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, da Companhia de Tecnologia e Saneamento Básico - CETESB, do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, as universidades, bem como outras entidades ou pessoas de notório saber, para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

Art. 2º No prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Administrador Geral